Sociedade Brasileira de Cirurgia Refrativa

Por ocasião do último Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Cirurgia Refrativa, ocorrido em Belo Horizonte de 27 a 30 de abril de 1996, várias modificações do estatuto foram apresentadas e aprovadas na Assembléia Geral.

A reestruturação pela qual está passando a SBCR tem como objetivos democratizar o processo eleitoral, que passou a ser direto, modernizar a estrutura administrativa, objetivando descentralizar e dar continuidade à administração e finalmente estimular e facilitar uma maior participação dos associados de todas as regiões do país nas decisões. Além disso, privilegiou-se, com este novo estatuto, o desenvolvimento de ações de médio e longo prazo, baseadas na definição de objetivos e metas definidos em processo participativo, que atendam as necessidades e propósitos da entidade. O conteúdo das principais alterações são os seguintes:

- Processo eleitoral. A votação passou a ser por voto direto de todos os membros, apurados durante Assembléia Geral, com a presença física ou não, dos associados em dia com suas obrigações. Neste caso os votos serão enviados à SBCR, via fax, correio, mídia eletrônica ou entregues pessoalmente, com a indicação dos membros candidatos apresentados em cédula própria. Serão eleitos o Presidente, o Vice-Presidente e nesta primeira fase também os membros do Conselho Deliberativo (este Conselho será composto por ex-presidentes da SBCR). O restante da diretoria passa a ser escolhida pelo Presidente.
- Conselho Deliberativo. Ampliação quantitativa com o aumento para doze membros e qualificativa com novas atribuições. O Conselho Deliberativo da SBCR será composto pelo últimos ex-presidentes da SBCR, além do Presidente atual e sua diretoria. Como contamos com apenas quatro expresidentes para compor o Conselho, oito vagas serão preenchidas por membros eleitos especificamente para o cargo, em voto direto. Quanto às atribuições do Conselho, as principais referem-se às atividades de deliberação e apoio ao Presidente, tais como traçar as políticas e diretrizes da SBCR, estabelecer prioridades, instalar Comissão Eleitoral etc. Este Conselho deverá se reunir periodicamente, fisicamente ou utilizando de recursos eletrônicos de comunicação.
- Próximas eleições. A comissão Eleitoral, composta por Carlos Rangel, Carlúcio Andrade, Canrobert de Oliveira e

Ricardo Guimarães, atuais membros do Conselho Deliberativo, já deu início ao processo eleitoral. Todos os membros em dia com as suas obrigações já receberam a cédula eleitoral.

Continuamos acreditando na SBCR como um meio eficaz de fortalecimento da Cirurgia Refrativa no Brasil. A implantação e consolidação das mudanças efetuadas ampliam a capacidade de ação da SBCR frente aos desafios atuais e futuros e a direcionam para o atendimento da necessidade de todos, dentro de consenso democrático, que tem a participação de cada associado, nos rumos que serão tomados.

As eleições atuais contaram com os seguintes candidatos:

Presidente:

Antônio Carlos Centelhas Paulo César Fontes

Vice-presidente:

Ednei do Nascimento Flávio Rezende Walton Nosé

Conselho Deliberativo:

Ademar Valsechi
Antônio Carlos Violante
Carlos Heler
Eduardo Martinez
Eloy Pereira
Francisco Grupenmacher
Hamleto Molinari
Henrique Celso Rocha
José Eutrópio
Josef Tock

Márcia Reis Guimarães Marco Antônio Rey Miguel Ângelo Padilha Paiva Gonçalves Paulo Fadel Paulo Ferrara Ronald Cavalcante Sérgio Kwitko Tadeu Cvintal Wantan Laércio

Novos sócios que queiram se integrar aos quadros da SBCR poderão entrar em contato com a Secretária da SBCR através do telefone (031) 289-2030.

Sociedade Brasileira de Cirurgia Refrativa

Caixa Postal 420 - Belo Horizonte - MG - CEP 30161-970 Fone: (031) 289-2030 - Fax: (031) 286-1228

E-Mail: presidente@sbcr.org